

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design
Av. Joao Naves de Ávila, 2121, Bloco 1I - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4373 - www.faued.ufu.br - faued@ufu.br

**PORTARIA DIRFAUED Nº 41, DE 12 DE MAIO DE 2021**

Comissão de revisão do Regimento Interno da FAUeD criado pela aprovação dos representantes do CONFAUeD, reunidos em assembleia realizada no dia 07 de março de 2002.

O diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em especial o disposto na Portaria de Pessoal UFU nº 1721, de 30 de abril de 2021 e,

Considerando a deliberação dos representantes do CONFAUeD, reunidos em assembleia realizada no dia 07 de março de 2002, que aprovou o Regimento Interno da FAUeD;

Considerando a Resolução n. 05/99 do Conselho Universitário, CONSUN, que criou a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design;

Considerando a legislação federal, o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, as Normas Gerais, as Resoluções dos Conselhos Superiores da UFU;

Considerando o que foi deliberado pelo CONFAUeD, na 7ª Reunião Ordinária realizada em 27/08/2020, pela necessária revisão e atualização do Regimento Interno da FAUeD, tendo em vista que o atual remonta ao ano de 2011 e que, nesse intervalo de tempo, a FAUeD passou por sucessivas alterações em decorrência de sua evolução;

Considerando a Portaria DIRFAUED Nº 50, de 15 de dezembro de 2020, que atualizou comissão designada para atualizar o Regimento Interno da FAUeD, tendo como integrantes os professores: Dra. Viviane dos Guimarães Alvim Nunes (presidente), Dr. Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira, Dra. Maria Eliza Alves Guerra, Dra. Juliana Cardoso Braga e Dr. Lucas Farinelli Pantaleão, pelo técnico administrativo: Ricardo Moreira Andrade e pelos discentes: Gabriel Rodrigues Alves e Neemias Silva Souza, representantes dos cursos de Design e de Arquitetura e Urbanismo, respectivamente.

Considerando a saída do representante técnico-administrativo Ricardo Moreira Alves devido ao processo de realocação sem permuta junto à PROGEP;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23117.036397/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a comissão que deverá rever e atualizar o Regimento Interno da FAUeD, sendo composta pelos professores ora designados: **Dr. Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira, (presidente), Dra. Maria Eliza Alves Guerra, Dra. Juliana Cardoso Braga, Dr. Lucas Farinelli Pantaleão e Dra. Viviane dos Guimarães Alvim Nunes**, pela técnica administrativa: **Débora Jael de Souza Resende** e pelos discentes: **Gabriel Rodrigues Alves e Neemias Silva Souza**, representantes dos cursos de Design e de Arquitetura e Urbanismo, respectivamente.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos até 30/09/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Diretor(a)**, em 14/05/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2763296** e o código CRC **94C6E19A**.

Referência: Processo nº 23117.036397/2019-84

SEI nº 2763296